

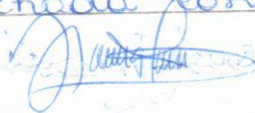
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Servidores da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo - ASSEJUFES, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às 15:00 horas, por convocação do Diretor-Presidente da ASSEJUFES, Orzith Pedro Araújo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório Julieta Vidia Buz da Seção Judiciária do Espírito Santo, com primeira convocação às 15 horas e 30 minutos, os associados, para deliberarem acerca de aumento de valor da contribuição mensal dos associados, conforme pauta constante do Edital de Convocação, afixado em toda Seção Judiciária. Aberta a sessão pelo Diretor-Presidente, Orzith Pedro de Araújo, foi apresentado um vídeo mostrando um terreno de propriedade da ASSEJUFES, próximo à Ponta da Fruta, e o que tem sido feito com vistas a torná-lo um local de lazer para os associados. Foi esclarecido que a arrecadação atual com a contribuição mensal tem sido insuficiente para viabilizar a construção da sede naquela localidade. Após a explanação foi apresentada proposta para que a contribuição mensal fosse fixada em



1% (um por cento) do valor líquido dos vencimentos recebidos pelos associados. Depois de discutida a proposta, que foi descartada na forma apresentada, sustentaram 03 (três) outras propostas, quais sejam:

- 1) que fosse majorada em 03 (três) vezes o valor da atual contribuição;
- 2) que a contribuição fosse calculada em 8% (oito por cento) sobre o vencimento base e;
- 3) que a contribuição fosse na base de 1% (um por cento) sobre a remuneração bruta, após a subtração dos descontos de Imposto de Renda e Plano de Seguro Social (PSS), não incidindo, porém, sobre o 13º salário (vergo de férias) e adicional de férias.

Colocadas em votação venceu a 3ª proposta, <sup>definitiva</sup> passando aos assuntos gerais, decidiu a Assembleia que após 01 (um) mês, a partir desta data, os associados voltarão a se reunir em Assembleia com vistas a avaliar os resultados obtidos e, se necessário, discutir novas valores para a contribuição mensal. Assim, nada mais havendo, lavrou-se a presente, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, , Henrique S. H. Correia Neto lavrei e subscreevo.

Assinado por  
José Carlos  
A

Henrique S. H. Correia Neto  
Diretor Administrativo  
João Carlos